



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

L E I Nº 1.303

Data: 09 de Novembro de 2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos da EC/29 - 15% receitas do tesouro Municipal do exercício corrente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

126 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.10012-054 - Assistência Especializada - Consórcio ARSS

001355 - 3.3.71.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

0.1.303 - Saúde Receitas Vinculadas.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial Acima, será deduzido parte da seguinte dotação Orçamentária.

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

126 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.10012-045 - Fundo Municipal de Saúde

001170 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

0.1.303 - Saúde Receitas Vinculadas.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e sete.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL